

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 295/2018 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 1002/2018  
Data: 09/10/2018**

Folha: 1/1

**Fornecedor: KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS**  
Endereço: AVENIDA NESTOR VALDMAN, 101, AP 402/B  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CNPJ: 23.702.842/0001-90

Código: 9802

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO CAMINHÃO WORKER DE PLACAS IOB 9333 ANO 2007.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO (02-02-1957)	PÇ	1.050,00	1.050,00
2	1,00	SERVO DA EMBREAGEM (02-02-2319)	PÇ	750,00	750,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 9 de Outubro de 2018

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF